



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 23/2022

GILCIANO MOREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 65 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º suspender o expediente da Câmara Municipal, durante o período de recesso legislativo, conforme previsto no art. 17º da Lei Orgânica Municipal, no período de 18 de julho a 29 de julho, tendo em vista a necessidade de conceder férias aos os servidores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Antonio Olinto, 14 de julho de 2022.

Gilciano Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR

Publicado

Edição: 01297 Data: 24.07.2022

Jornal: OCOM